ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1.133, DE 06 DE NOVEMBRO 1.995.

" FIRMA CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE."

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faça sabre a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Fundação Nacional de Saúde, para construção de uma Oficina Sanitária.

Parágrafo Único - A referida Oficina Sanitária funcionará junto a Garagem Municipal, na produção de peças para banheiro, os quais beneficiarão as famílias carentes que não dispõem de saneamento básico em suas casas.

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos da dotação do Orçamento Vigente

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 06 de novembro de 1.995.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

CARLOS ALVINO WAGNER
SEC. ADM. E PLANEJAMENTO